



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2025

**PATROCÍNIO PARA ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO DE
ENCERRAMENTO DOS PROJETOS DE GINÁSTICA
RÍTMICA E BALLET DA SECRETARIA DE ESPORTES E
LAZER – 2025 - PROCESSO 2025-PQ00W.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.388.455/0001-38, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (SECESP), torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar a ornamentação do evento de encerramento dos projetos de Ginástica Rítmica e Ballet da Secretaria de Esportes e Lazer, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2025, às 19h, no Espaço Cultural, Turismo, Esporte e Eventos Sophia Arnholz Berger.

O presente Chamamento está amparado pela Lei Municipal nº 2.225/2019, que dispõe sobre a destinação e recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no Município, e pelas demais normas aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, regularmente constituída, para patrocinar a ornamentação do evento de encerramento dos projetos esportivos e artísticos da SECESP, conforme condições e especificações deste instrumento.
- 1.2. O patrocínio configura parceria institucional não onerosa, mediante a qual o patrocinador contribui com a realização do evento em troca de contrapartidas de divulgação de marca, observadas as normas deste Edital e da Lei Municipal nº 2.225/2019.
- 1.3. A seleção e o julgamento das propostas serão conduzidos por Comissão Especial de Seleção, designada pela Secretaria de Esportes e Lazer, por meio de Portaria específica.
- 1.4. Dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados ao e-mail esporte@pmsmj.es.gov.br.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste Edital o recebimento, a título de patrocínio, dos seguintes itens:

Lote 01: Ornamentação de espaço para fotos, com backdrop contendo logomarca do evento e dos patrocinadores, e decoração complementar.

Lote 02: Ornamentação do palco de apresentação, incluindo letreiro luminoso, tecido sublimado com o tema do evento, grid com backdrop ao fundo do painel de LED e demais elementos decorativos necessários.

Lote 03: Ornamentação geral do teto e laterais do galpão do Centro de Eventos, com tecidos decorativos.

Lote 04: Painel de LED com dimensão de 6,00m x 3,00m.

Lote 05: 230 mini buquês com uma rosa cada.

Lote 06: 230 kits de lanche.

- 2.2. As contrapartidas de divulgação da marca dos patrocinadores ocorrerão conforme o lote patrocinado, incluindo a exposição da logomarca nas mídias de divulgação do evento, backdrop, painel de LED e até dois banners nas laterais do galpão, podendo o Lote 04 incluir, adicionalmente, fala institucional no palco principal.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Chamamento pessoas jurídicas de direito privado, com CNPJ ativo, com ou sem fins lucrativos, que atendam integralmente às exigências deste Edital.
- 3.2. É vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que possuam, em seus quadros societário ou funcional, servidores ou agentes públicos da Administração Direta ou Indireta de Santa Maria de Jetibá, em qualquer regime de vínculo.
- 3.3. Será admitida a participação em mais de um lote, desde que apresentada proposta individualizada para cada um.
- 3.4. A participação implica aceitação integral e irretratável das condições estabelecidas neste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1. O Edital será divulgado por meio de afixação nos quadros de avisos oficiais e publicação no site www.pmsmj.es.gov.br.
- 4.2. Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação ao Edital no prazo de 1 (um) dia útil após sua publicação.
- 4.3. As impugnações deverão ser encaminhadas para o e-mail esporte@pmsmj.es.gov.br ou via sistema E-Docs (EDOCS > ÓRGÃO > PMSMJ > SECESP > SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER).
- 4.4. As impugnações serão analisadas pela Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis, e as respostas serão publicadas no site oficial do Município.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas:

- I. Presencialmente, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, situada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro; ou
- II. Por meio eletrônico, via sistema E-Docs.

- 5.2. As propostas poderão ser apresentadas conforme cronograma de 04 a 06 de novembro de 2025, no horário das 07h30 às 11h00 e 12h30 às 17h00 para protocolos presenciais ou até 23h59 do último dia via sistema E-Docs.

- 5.3. A conferência da documentação será realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme cronograma.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. A inscrição deverá conter o MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (anexo I) e os seguintes documentos da pessoa jurídica:
- I. Documento de identificação do representante legal;
 - II. Ato constitutivo da empresa e alterações (se houver);
 - III. Cartão CNPJ atualizado;
 - IV. Certidões negativas de:
 - a) Tributos federais e dívida ativa da União;
 - b) Débitos estaduais;
 - c) Débitos municipais;
 - d) FGTS;
 - e) Débitos trabalhistas;
 - f) Falência ou recuperação judicial;
 - V. Alvará de funcionamento e/ou inscrição municipal;
 - VI. Termo de Compromisso (Anexo II);
 - VII. Declaração de não empregabilidade de menores (anexo III).



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.2. As certidões devem estar válidas na data da análise.

6.3. A documentação exigida neste Edital deverá ser apresentada no ato do protocolo da proposta, podendo ser solicitada complementação de documentos caso seja necessário.

6.4. Após a homologação do resultado final, a SECESP convocará o patrocinador selecionado para formalização do Contrato de Patrocínio.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Seleção, que avaliará as propostas com base na adequação técnica, qualidade da proposta e regularidade documental.

7.2. Aos membros da Comissão de Seleção compete:

- I. Coordenar e conduzir os trabalhos relacionados ao presente Edital;
- II. Receber, examinar e responder os pedidos de esclarecimentos;
- III. Receber as propostas das empresas;
- IV. Examinar e avaliar as propostas de acordo com os critérios fixados neste Edital;
- V. Verificar a regularidade dos documentos de habilitação apresentados;
- VI. Classificar as propostas como aptas ou não;
- VII. Receber e examinar os recursos interpostos e, se necessário, encaminhar o processo administrativo à Secretaria Jurídica para conhecimento e parecer;
- VIII. Elaborar o relatório da análise da proposta declarada aptas à execução e encaminhá-la ao Secretário de Esportes e Lazer para homologação para que sejam ultimadas as providências, objetivando à celebração do Contrato de Patrocínio; desempenhar outras atividades correlatas.

7.3. A Comissão terá até 2 (dois) dias úteis para análise das propostas e 1 (um) dia útil para publicação do resultado preliminar.

7.4. Em caso de empate, será realizado sorteio público, cuja data será informada previamente, sendo a ausência de participantes irrelevante para sua validade.

8. DAS CONDIÇÕES DO PATROCÍNIO

8.1. Todos os custos relativos à produção e inserção da publicidade correrão por conta da empresa patrocinadora.

8.2. A publicidade deverá ser aprovada previamente pela SECESP e observar os padrões institucionais do Município.

8.3. O Município não se responsabiliza por obrigações comerciais, trabalhistas ou jurídicas assumidas pela patrocinadora.

8.4. É vedado o emprego de menores de 18 anos nos espaços públicos cedidos para execução dos serviços.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Após a divulgação do resultado preliminar, os interessados terão o prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recurso, contado da data de publicação.

9.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente ou via E-Docs.

9.3. O resultado dos recursos será proferido em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento, sendo irrecorrível em esfera administrativa.

10. DO CRONOGRAMA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Etapas	Data
Publicação do Edital	27 de outubro de 2025
Impugnação	28 de outubro de 2025
Resultado da impugnação	03 de novembro de 2025
Período de apresentação das propostas	04 a 06 de novembro de 2025
Julgamento das propostas	07 de novembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	12 de novembro de 2025
Protocolo de recursos	13 de novembro de 2025
Divulgação do resultado do recurso	18 de novembro de 2025
Homologação e publicação do resultado	25 de novembro de 2025
Entrega dos itens no Centro de Eventos	19 de dezembro de 2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá.
11.2. O Município poderá emitir informações complementares para garantir a transparência do processo.
11.3. O presente Edital poderá ser alterado até a data-limite para recebimento das propostas, mediante ampla divulgação.
11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Santa Maria de Jetibá/ES, 27 de outubro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

[Cidade/UF], ____ de _____ de 2025.

Ao Município de Santa Maria de Jetibá - Secretaria de Esportes e Lazer.

Assunto: Edital de Chamamento Público nº 050/2025 - Proposta de Patrocínio para:

- () Lote 01: Ornamentação de espaço para fotos, com backdrop contendo logomarca do evento e dos patrocinadores, e decoração complementar.
- () Lote 02: Ornamentação do palco de apresentação, incluindo letreiro luminoso, tecido sublimado com o tema do evento, grid com backdrop ao fundo do painel de LED e demais elementos decorativos necessários.
- () Lote 03: Ornamentação geral do teto e laterais do galpão do Centro de Eventos, com tecidos decorativos.
- () Lote 04: Painel de LED com dimensão de 6,00m x 3,00m.
- () Lote 05: 230 mini buquês com uma rosa cada.
- () Lote 06: 230 kits de lanche.

Prezados (as),

Encaminhamos, por meio deste, a documentação exigida para participação no processo de seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº 050/2025 que trata da celebração de CONTRATO DE PATROCÍNIO para as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, no evento de encerramento dos projetos de Ginástica Rítmica e Ballet da Secretaria de Esportes e Lazer, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2025, às 19h, no Espaço Cultural, Turismo, Esporte e Eventos Sophia Arnholz Berger.

Atenciosamente,

Nome do responsável legal

Cargo

Nome da empresa/pessoa jurídica proponente

CPF/CNPJ:

Telefone:



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____,
localizada no endereço _____, telefone
_____, por meio do representante legal, _____, CPF
nº _____ e RG nº _____, comprometo-me a:

Cumprir integralmente todas as exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 050/2025;

Disponibilizar os recursos materiais destinados à realização do evento de encerramento dos projetos de Ginástica Rítmica e Ballet da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme lote selecionado no MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (anexo I).

(Localidade), (dia) de mês) de (ano)

(NOME DA EMPRESA)

(CNPJ)

(REPRESENTANTE LEGAL)



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

Em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho:

- Noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos; e
- De qualquer forma a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos,

Eu, _____, (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____, telefone _____, por meio do representante legal, _____, CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARO que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente.

(Localidade), (dia) de mês) de (ano)

(NOME DA EMPRESA)

(CNPJ)

(REPRESENTANTE LEGAL)